



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE ORÇAMENTO - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 15/2021 - DORC PROPLAN (11.10.06)
(Identificador: 202137858)**

Nº do Protocolo: 23076.034261/2021-09

Recife-PE, 29 de Abril de 2021.

Ao grupo: **TODOS OS SERVIDORES.**

Título: Encerramento da 1ª Estimativa de Receita da PLOA 2022

Assunto: 052.21 - RECEITA

Prezado(a) Senhor(a),

1. Em continuidade ao processo de Reestimativas de Receitas Próprias 2021 e Estimativas de Receitas Próprias para 2022, cujas informações e orientações estão contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021 DORC – PROPLAN (Identificador 202135825, Nº do Protocolo 23076.024790/2021-34), comunica-se que o prazo final para a realização da "1ª Estimativa PLOA 2022" se encerra em 10/05/2021. Portanto, as unidades que ainda estiverem com os seus respectivos processos de apuração de Receita Própria 2021/2022 deverão devolver a Diretoria de Orçamento - DORC, inclusive aquelas unidades que não apresentam previsão de arrecadação para o período, lembrando que a ausência de previsão deverá ser indicada de forma expressa no processo. Todavia, aquelas unidades que já realizaram a estimativa e queiram atualizar a previsão inicialmente realizada, mas o processo não esteja em sua posse, deverá solicitar a devolução do processo a DORC. Destacamos que só serão consideradas as previsões inseridas no processo aberto para esse fim específico.

2. É importante destacar que convênios e contratos ainda não celebrados, mas que se encontram em fase de negociação, poderão ser incluídos, desde que apresentada uma Carta de Intenção, assinada pelas partes, contendo dados dos partícipes, objeto, cronograma de desembolso, valor global e vigência (modelo em anexo). Destacamos que os recursos oriundos de convênios ou contratos firmados com a FADE-UFPE, cujo recolhimento se dá em uma conta específica desta fundação, não representam recursos próprios, não devendo, portanto, ser incluídos nas previsões.

3. Salientamos que os arquivos apresentados pela unidade devem estar compatíveis, ou seja, as informações constantes na planilha Estimativa 2022 e Reestimativa 2021, nos Formulários de Cadastro e Controle de Receita Própria e nos documentos comprobatórios devem estar alinhadas, sem distorções entre elas. As informações inseridas nos formulários deverão ser analisadas pelo Coordenador de Infraestrutura, Finanças e Compras – CIFC ou Coordenador Administrativo e Financeiro – CAF. Alertamos que a unidade gestora é a responsável pela coordenação das Estimativas 2022 e Reestimativas 2021 do seu Centro/Pró-Reitoria. Portanto, todas as informações inseridas no processo deverão ser analisadas e aprovadas pela Unidade Gestora antes do encaminhamento do processo a Diretoria de Orçamento.

4. Os dados solicitados são de extrema importância tendo em vista que, havendo arrecadação sem previsão e sem plano de aplicação, a utilização ficará condicionada à realização de uma alteração orçamentária junto ao MEC.

5. Lembramos que os recursos financeiros arrecadados e não utilizados dentro do exercício corrente, não são garantidos no exercício seguinte, por não possuir lastro orçamentário, inviabilizando sua utilização. Portanto, a receita arrecadada deverá ser utilizada dentro do mesmo exercício em que ocorrer sua arrecadação.

6. As unidades devem ficar atentas aos prazos estabelecidos no Calendário de Encerramento do Exercício 2021, expedido pela Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) da PROPLAN, por meio do Ofício Circular nº 68/2021 - DCF PROPLAN. Neste documento constam os prazos para solicitação de Portaria de Crédito Orçamentário e para sua execução (empenho). As solicitações de Portaria de Crédito encaminhadas após as datas informadas serão devolvidas às unidades. O calendário está disponibilizado na página www.ufpe.br/proplan/contabilidade.

7. Abaixo apresentamos os próximos momentos para a realização da Estimativa PLOA 2022 e Reestimativa 2021 das receitas próprias da UFPE.

MOMENTO	TAREFA	TÉRMINO
1º Momento	1ª Reestimativa Receitas 2021	24/03/2021
2º Momento	1ª Estimativa Receita PLOA 2022	10/05/2021

3º Momento	2º Estimativa Receita PLOA 2022	14/06/2021
4º Momento	2º Reestimativa Receitas 2021	12/07/2021
5º Momento	3º Reestimativa Receitas 2021	13/09/2021

8. Por fim, reitera-se a importância da leitura completa e atenta do OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2021 DORC - PROPLAN e de seus anexos, enviado a todos os servidores, para que sejam cumpridos os prazos e apresentados os elementos necessários para conclusão do processo de estimativa e reestimativa de receitas próprias.

9. Informações adicionais serão disponibilizadas na página **www.ufpe.br/proplan/receita-propria**. Quaisquer dúvidas sobre o assunto poderão ser esclarecidas pela Diretoria de Orçamento da PROPLAN, por meio do e-mail **orcamento.proplan@ufpe.br**.

(Autenticado em 29/04/2021 17:20)
SUMAYA DUARTE PAIVA
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1775002

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **<http://sipac.ufpe.br/documentos/>** informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **15**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **29/04/2021** e o código de verificação: **659637470c**

Copyright 2007 - Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UFPE) - UFPE

CARTA DE INTENÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E FINANCEIRA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE) E A COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE)

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, com endereço à Av. Prof. Moraes Rêgo, nº 1235, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco, CEP. 50.670-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.134.488/0001- 08, neste ato representada pelo seu REITOR, NOME DO REITOR DA UFPE, CPF nº XXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXX; e a

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE, sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria da Casa Civil do Estado de Pernambuco, com endereço na Rua Coelho Leite, nº 530, Santo Amaro, Recife, Pernambuco, CEP. 50.100-140, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.252/0001-07, neste ato representada por seu CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL, NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, CPF nº XXXXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXX;

Declaram interesse mútuo na celebração CONVÊNIO de cooperação técnica, científica e financeira na área de pesquisa e inovação com o objetivo da execução do Projeto de Pesquisa e Inovação intitulado **“COLEÇÃO RECIFE 500 ANOS”**, cujo montante total previsto é de **R\$ 1.490.000,00** (um milhão quatrocentos e noventa mil reais), conforme previsto no cronograma de desembolso abaixo, que pode ser identificado no item 7.1 da minuta do convênio que se encontra em trâmites finais para sua assinatura e formalização, bem como detalhado em seu anexo “Projeto Básico”. Vigência: partir da data de sua assinatura até 15 de dezembro de 2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
Mês/Ano	2021	2022	2023	TOTAL
Janeiro		93.000,00		93.000,00
Fevereiro		94.000,00		94.000,00
Março		92.000,00		92.000,00
Abril	45.000,00	94.000,00		139.000,00
Maio	45.000,00	95.000,00		140.000,00
Junho	60.500,00	88.000,00		148.500,00
Julho	104.500,00	81.000,00		185.500,00
Agosto	98.000,00	87.000,00		185.000,00
Setembro	79.500,00	80.000,00		159.500,00
Outubro	73.000,00	14.000,00		87.000,00
Novembro	83.500,00	14.000,00		97.500,00

Dezembro	55.000,00	14.000,00		69.000,00
TOTAL	644.000,00	846.000,00	-	1.490.000,00

Recife, DIA de MÊS de ANO.

Pela **UFPE**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Reitor

Pela **CEPE**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

Diretor-Presidente

MODELO